



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº007/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE E O INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS (ENTIDADE QUE ATENDE O HOSPITAL) A FIM DE IMPLANTAR UM LOCAL NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAÇÃO DAS 18H ÀS 06H PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS: IDOSOS, CRIANÇAS E GESTANTES, BEM COMO OS MORADORES DA ZONA RURAL NAS CONSULTAS NOTURNAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 03 de fevereiro de 2025.

ROSANGELA APARECIDA CORREIA
Vereadora

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria de Saúde e o Instituto Social de Saúde São Lucas (entidade que atende o Hospital) a fim de implantar um local nas dependências do Hospital Municipal para dispensação de medicação das 18h às 06h para suprir as demandas dos grupos prioritários: idosos, crianças e gestantes, bem como os moradores da Zona Rural nas consultas noturnas.

Haja vista que quando o paciente recebe os Primeiros Socorros no Pronto Atendimento do Hospital Municipal e o receituário das medicações de uso imediato, muitas vezes não tem condições financeiras de adquirir e precisa esperar até às 07



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



horas do outro dia para ser atendido na Farmácia Municipal. Tal proposição se atendida, auxiliará muito aqueles que no momento encontra-se desprovido de condições financeiras para adquirir tais medicamentos, e contribuirá com a recuperação e preservação da saúde dos munícipes, principalmente do grupo prioritário e dos moradores da Zona Rural que retorna para seu lar e no outro dia precisa deslocar até a cidade novamente para buscar as medicações na Farmácia Municipal.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.